



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 20/89

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artº. 1º- Convocar os funcionários da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, para trabalharem horário integral a partir de 18 de outubro de 1989.

Artº. 2º- Entra a presente Portaria em vigor a partir da presente data.

Conceição de Macabu, 18 de outubro de 1989


Marcos Paulo Cordeiro Aguiar
Presidente

CIENTES:

Rosângela Lobo